



Universidade Federal do Rio Grande - FURG

Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental

Revista do PPGEA/FURG-RS

ISSN 1517-1256

Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental

## A EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS ATRAVÉS DA A<sub>3</sub>P (AGENDA AMBIENTAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA) COMO UMA NOVA FERRAMENTA DE GESTÃO

Alexandre Hüller<sup>1</sup>

**RESUMO:** A gestão ambiental municipal pode ser entendida como um processo político administrativo que atribui ao Poder Público Local, tanto na esfera executiva como na legislativa, e com a participação da sociedade civil organizada, para formular, implementar e avaliar as políticas ambientais expressas em planos, programas e projetos, no sentido de ordenar as ações do município. A implantação da A<sub>3</sub>P em órgãos públicos tem o objetivo de implantar um Sistema de Gestão Ambiental em toda a sua organização, combatendo o desperdício dos bens públicos e recursos naturais, além de incluir critérios socioambientais nos investimentos e uma valorização social dos servidores, e constitui-se em uma nova proposta de gestão que incentiva a educação ambiental. A Agenda pretende instaurar um processo de construção de uma nova cultura institucional na administração pública, visando à conscientização dos servidores para a otimização dos recursos para o combate ao desperdício e para a busca de uma melhor qualidade do ambiente de trabalho. Dessa forma o artigo apresenta uma nova proposta de gestão ambiental que aos poucos vem sendo adotados pelos mais diversos segmentos públicos no Brasil e estimulada através da comissão gestora da A<sub>3</sub>P do Ministério do Meio Ambiente.

**Palavras-chave:** Gestão ambiental, Agenda Ambiental na Administração Pública, Educação Ambiental.

**ABSTRACT:** The municipal environmental management can be understood as a political process that gives the administrative local public power, both in the executive branch and the legislative, and with the participation of civil society organizations to formulate, implement and evaluate environmental policies expressions plans, programs and projects, to order the actions of the municipality. The deployment of A<sub>3</sub>P with government agencies aims to deploy an Environmental Management System throughout their organization, fighting waste of public assets and natural resources, and includes social and environmental criteria in investment and a valuation of servers, and make in a new management proposal that encourages environmental education. The Agenda aims to initiate a process of building a new institutional culture in public administration, aimed at raising awareness of the servers for the optimization of resources to combat waste and the search for a better working environment. Thus the paper presents a new proposal for environmental management that is slowly being adopted by several public sectors in Brazil and stimulated by the committee managing the A<sub>3</sub>P Ministry of Environment.

**Keywords:** Environmental management, Environmental Agenda in Public Administration, Environmental education

<sup>1</sup> Biólogo, especialista em Ciências Ambientais e mestrando em Ciência e Tecnologia de Sementes pela UFPEL. Atualmente é Técnico Ambiental do Departamento de Florestas e Áreas Protegidas da Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Rio Grande do Sul e professor tutor externo do curso superior de Tecnologia em Gestão Ambiental da UNIASSSELVI. Av. Inhacorá nº 49 apto 304, centro, Santa Rosa/RS, CEP: 98900-000 - Tel: 35125699 – alexandre-huller@sema.rs.gov.br

## **Introdução**

A questão ambiental por muitos anos não foi tratada com o devido merecimento. A revolução industrial, a expansão da agricultura e a conseqüente pressão antrópica sobre os recursos naturais, fizeram com que tivéssemos hoje uma situação de degradação e desequilíbrio ambiental.

Por força da legislação vigente ou pela influência e pressão da corrente global, as instituições começam a aderir a um novo comportamento. Atualmente, uma empresa já pensa em seus passivos ambientais e nas formas de como resolvê-los, fator que pode comprometer seu patrimônio e ser determinante na inviabilidade de sua permanência no mercado na ausência de uma política, na ausência de ações preventivas. Da mesma forma os órgãos públicos tem aumentado sua preocupação com as questões ambientais, estruturando seus órgãos ambientais para ampliar seu trabalho nas áreas de licenciamento, fiscalização e educação ambiental.

Essa preocupação gerou a necessidade de alternativas e instrumentos de gestão ambiental a fim de buscar o desenvolvimento sustentável.

A gestão ambiental municipal pode ser entendida como um processo político administrativo que atribui ao Poder Público Local, tanto na esfera executiva como na legislativa, e com a participação da sociedade civil organizada, para formular, implementar e avaliar as políticas ambientais expressas em planos, programas e projetos, no sentido de ordenar as ações do município, em sua condição de ente federativo, para assegurar a qualidade ambiental como fundamento da qualidade de vida dos cidadãos, em consonância com os postulados do desenvolvimento sustentável a partir da realidade e das potencialidades locais.

Para COELHO (1996), gestão ambiental é a forma pela qual a empresa ou o Estado se mobilizam, interna ou externamente, na conquista de uma qualidade ambiental desejada. Através da gestão ambiental pública, o governo adota instrumentos e mecanismos para gerenciar atividades específicas desenvolvidas por certos segmentos, operações ou atividades que trazem conseqüências indesejáveis ao meio ambiente.

A adoção de tecnologias inovadoras, como estratégia para compatibilizar desenvolvimento econômico e gestão ambiental, é um tema apropriado a estudos que buscam entender como se processa essa relação em órgãos públicos, embora poucas experiências dessa natureza se encontrem registradas na literatura concernente.

A sobrevivência das organizações públicas ou privadas estará assentada - sem a menor dúvida - na nossa capacidade de atualizar o seu modelo de gestão, adequando-o ao contexto da sustentabilidade (HÜLLER, 2010). Esse contexto envolve a inserção de critérios ambientais e sociais, mas é sobretudo uma postura nova, um modo de perceber as relações coletivas dentro de um constante aprimoramento da qualidade de vida do trabalhador, sua saúde e bem-estar.

A proposta recente do Rio Grande do Sul em descentralizar a gestão ambiental está carregando os municípios de responsabilidades antes não assumidas, no âmbito do licenciamento, da fiscalização e da educação ambiental. Esta gestão descentralizada, repassada aos municípios proporciona uma gestão mais direta e participativa com a comunidade local. Muitos municípios gaúchos implantaram recentemente um sistema municipal de gestão ambiental, principalmente em decorrência da necessidade de implementar um sistema voltado ao licenciamento de atividades geradoras de impacto ambiental, (HÜLLER, et al, 2009), assumindo também a fiscalização e a educação ambiental.

Como a iniciativa privada, que também esta tendo que se adaptar às novidades do mercado, entre elas, a certificação e a rotulagem ambiental de seus produtos, o poder público também deve dar sua parcela de contribuição para a preservação do meio ambiente e a busca do desenvolvimento sustentável. Para isso, é de fundamental importância que se inicie com a implantação de um sistema de gestão ambiental em cada repartição pública, para gerenciar e diminuir os seus impactos ambientais e a geração de resíduos, proporcionados por suas atividades diárias, adotando assim práticas sustentáveis de forma a reduzir os desperdícios.

Dessa forma, neste artigo faremos uma abordagem sobre a importância do setor público, especialmente municipal, adotar práticas sustentáveis através de um modelo de gestão ambiental proposto pelo Ministério do Meio Ambiente que é chamado de A<sub>3</sub>P – Agenda Ambiental na Administração Pública.

### **Em busca do desenvolvimento sustentável**

Da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (CNUMAD), ocorrida em 1992, no Rio de Janeiro, foram produzidos importantes documentos, destacando a Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, a Declaração de Princípios sobre o Uso das Florestas, a Convenção das Nações Unidas sobre Diversidade Biológica e a Convenção das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas, e a Agenda 21 Global. Este

último documento define o “desenvolvimento sustentável” como aquele que deve atender às necessidades do presente, sem comprometer o atendimento das necessidades das gerações futuras. Para a promoção do desenvolvimento sustentável, conforme o documento, deverá haver uma interligação entre as sustentabilidades social, ecológica, ambiental, política, econômica, demográfica, cultural, constitucional e espacial.

Certamente, representam instrumentos de comprometimento internacional voltados para o desenvolvimento sustentável, considerados marcos institucional para o esforço conjunto de governos de todo o mundo para ações que aliem desenvolvimento e meio ambiente. "A interligação entre o desenvolvimento socioeconômico e as transformações do meio ambiente, durante décadas ignoradas, entrou recentemente no discurso oficial da maioria dos governos do mundo" (BRÜSEKE, *appud* MALHEIROS; PHILIPPI JR; COUTINHO, 2008)

Dessa forma, o conceito de Desenvolvimento Sustentável, que para efeito deste trabalho se considera como sinônimo de ecodesenvolvimento e desenvolvimento sustentado se firmam em três pilares básicos e principais, que são o crescimento econômico, a equidade social e o equilíbrio ecológico, todos sob o mesmo espírito holístico de harmonia e responsabilidade comum (LERINO, *et al.* 2009).

Estes conceitos diferenciam-se daqueles comumente usados durante muito tempo, do desenvolvimento a qualquer custo, da prevalência da questão econômica sobre as demais, da concentração de poder e da preferência pela quantidade ao invés da qualidade.

Neste novo paradigma, Almeida (2002) diz que a idéia é de integração e interação, propondo uma nova maneira de olhar e transformar o mundo, baseada no diálogo entre saberes e conhecimentos diversos. No mundo sustentável, uma atividade – a econômica, por exemplo – não pode ser pensada ou praticada em separado, porque tudo está inter-relacionado, em permanente diálogo. A tabela 1 exhibe as diferenças entre o velho e o novo paradigma.

A partir desta tabela comparativa podemos perceber uma mudança interessante de conceitos e conseqüentemente de postura de todos os agentes envolvidos no processo. É evidente uma valorização maior dos fatos e valores, do conhecimento e da transdisciplinaridade, mas um dos fatores mais preponderantes para o novo paradigma é o entendimento da natureza como um conjunto de sistemas inter-relacionados, destacando aí o meio ambiente que fica então inter-relacionado com todos os demais sistemas.

**Tabela 1.** Comparação entre o paradigma Cartesiano e o Sustentável.

<b>Cartesiano</b>	<b>Sustentável</b>
Reduccionista, mecanicista, tecnocêntrico	Orgânico, holístico, participativo
Fatos e valores não relacionados	Fatos e valores fortemente relacionados
Preceitos éticos desconectados das práticas cotidianas	Ética integrada ao cotidiano
Separação entre o objetivo e o subjetivo	Interação entre o objetivo e o subjetivo
Seres humanos e ecossistemas separados, em uma relação de dominação	Seres humanos inseparáveis dos ecossistemas, em uma relação de sinergia
Conhecimento compartimentado e empírico	Conhecimento indivisível, empírico e intuitivo
Relação linear de causa e efeito	Relação não linear de causa e efeito
Natureza entendida como descontínua, o todo formado pela soma das partes	Natureza entendida como um conjunto de sistemas inter-relacionados, o todo maior que a soma das partes
Bem-estar avaliado por relação de poder (dinheiro, influência, recursos)	Bem-estar avaliado pela qualidade das inter-relações entre os sistemas ambientais e sociais
Ênfase na quantidade (renda per capita)	Ênfase na qualidade (qualidade de vida)
Análise	Síntese
Centralização de poder	Descentralização do poder
Especialização	Transdisciplinaridade
Ênfase na competição	Ênfase na cooperação
Pouco ou nenhum limite tecnológico	Limite tecnológico definido pela sustentabilidade

Fonte: Adaptado de Machado, 2002.

Apesar desta mudança de paradigma, sabemos que os problemas referentes à conservação da natureza ainda são evidentes, necessitando mais ações concretas dos órgãos governamentais, entidades, empresas e principalmente da própria população. Pois são as ações que realmente transformam o ambiente, e não apenas as propostas e idéias, que estão disponíveis aos montes a muito tempo e de conhecimento de praticamente todas as pessoas.

Com a complexidade dos sistemas existentes na atualidade, não podemos tratar as questões ambientais de forma isolada, pois não podemos esquecer que a população mundial aumenta a cada dia, e que está cada vez mais consumista. Especialistas têm alertado em vários momentos a respeito de uma sobrecarga existente na exploração dos recursos naturais, de forma que atualmente a população do planeta estaria consumindo uma quantidade de aproximadamente 40% a mais do que a Biosfera teria capacidade de suportar, ou seja, dos recursos naturais, das fontes de energia e dos alimentos existentes na natureza, a população mundial está consumindo 40% a mais do que o planeta teria condições de nos fornecer de forma equilibrada. E este índice estaria aumentando em 2,5% ao ano, nos dando uma projeção nada animadora para os próximos anos.

Nesse sentido, alguma coisa precisa ser feito, não basta só concentrar esforços na preservação dos recursos naturais ainda existentes, mas devemos também nos concentrar em trabalhos preventivos, e priorizar ações em diversas áreas que de alguma forma refletem na pressão humana sobre os recursos naturais. Uma das ações vistas por especialistas como de fundamental importância para a sustentabilidade em nível mundial, é um trabalho mais efetivo voltado ao controle de natalidade da população mundial, principalmente em países que se encontram em desenvolvimento. É evidente que ao passo que a população mundial continua aumentando, a pressão sobre os recursos naturais, especialmente para a produção de alimentos, conseqüentemente aumenta. Para contrapor este problema também é necessário um trabalho muito mais efetivo em ações de educação e conscientização ambiental da população, com o objetivo de incentivar práticas que evitem os desperdícios e consumos exagerados.

Ainda sobre a produção de alimentos para sanar ou pelo menos diminuir a fome em nível mundial, é necessário uma otimização da produção agrícola, usando práticas adequadas de manejo do solo, manejo de pragas e de culturas, diminuir as perdas na lavoura, no armazenamento e no transporte dos produtos, de modo que se possa aumentar a produção sem aumentar as áreas de cultivo, diminuindo assim a pressão sobre as florestas e demais formações ecológicas, de modo que se possa continuar produzindo alimentos sem degradar o meio ambiente.

### **A sustentabilidade através das agendas ambientais**

Muitas empresas privadas estão de adaptando a estas novas condições ambientais pela exigência dos órgãos ambientais, pela pressão e exigência do mercado internacional, pelo marketing ambiental gerado com estas ações sustentáveis e algumas até pela própria consciência ambiental.

Por outro lado, nos órgãos públicos, muitas organizações e instituições governamentais ou não-governamentais têm construído agendas ambientais e agendas 21. Nesse processo, pensar sobre o meio ambiente e suas interfaces equivale a desenvolver um plano de ações que contemple ações mais sustentáveis de acordo com as possibilidades de execução de cada instituição.

No Rio Grande do Sul existem atualmente pouco mais de 20 municípios que implantaram o sistema de agenda 21 local. Trata-se de um número pequeno, diante dos avanços que o estado teve recentemente no sistema de gestão ambiental, principalmente se

considerado o grande número de municípios gaúchos que já possuem a qualificação para a gestão ambiental municipalizada.

Merece destaque as ações propostas pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Rio Grande do Sul em prol da descentralização da gestão ambiental, onde mais de 200 municípios já possuem autonomia própria para atuarem principalmente no licenciamento de atividades que geram impactos ambientais locais. Mas deve ser evidenciado também que com a municipalização o ente municipal assume também a fiscalização e a educação ambiental, e que este último é com certeza um dos instrumentos mais importantes para a construção de uma visão sustentável na população.

Para o sucesso na implantação de uma agenda ambiental em um órgão público o processo de conscientização dos agentes envolvidos (educação ambiental) deve ser um dos pontos principais, durante o seu planejamento e sua execução. Nesse sentido, destacamos a importância de se levar em consideração as ações educativas no processo de gestão ambiental.

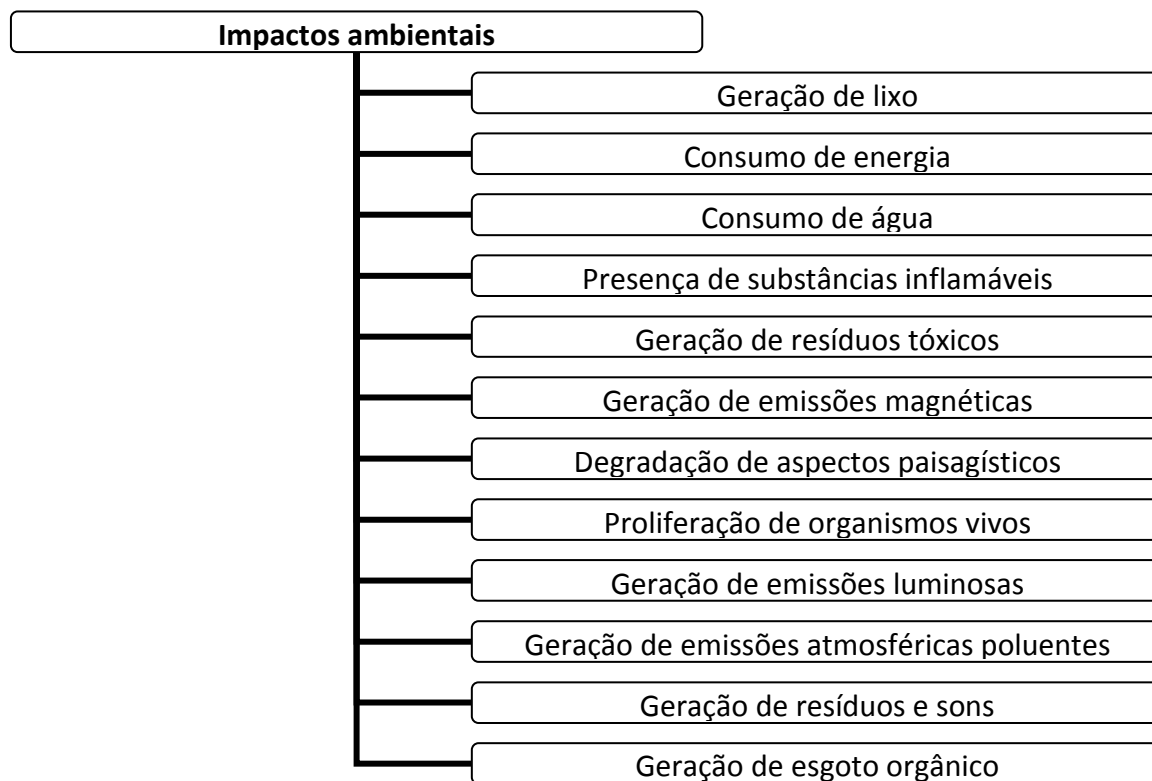
### **Impactos Ambientais gerados nos Órgãos Públicos**

Assim como as empresas privadas que estão tendo que se adequar às normas ambientais vigentes, com base na ISO 14000, para implantar um Sistema de Gestão Ambiental as instituições públicas também estão tendo que fazer a sua parte.

Como os órgãos públicos geralmente participam de forma direta no planejamento e organização dos projetos que dão suporte as ações desenvolvidas pela população, e espera-se que estes órgãos além de produzirem projetos, leis e programas que busquem o desenvolvimento sustentável, também tenham a capacidade de fazer o dever de casa, ou seja, implantar um sistema de gestão ambiental em sua própria repartição. Os órgãos públicos assim como, as empresas e demais instituições possuem grandes fontes de geração de resíduos, que na maioria das vezes não são nem percebidos pelos seus gestores. No caso das Prefeituras Municipais, deve ser levado em conta ainda a responsabilidade que este órgão possui de gerenciar toda a gestão dos resíduos sólidos urbanos produzidos em seu território.

Atualmente a proposta que parece mais adequada para os órgãos públicos é realmente a implantação de uma agenda local que contemple a implantação de um sistema de gestão ambiental na sua instituição. Na Figura 1 podemos visualizar os principais impactos ambientais gerados diariamente nos órgão públicos, que na maioria das vezes podem ser

minimizados ou até eliminados, e que são úteis para a elaboração de um diagnóstico de cada instituição.



**Figura 1.** Gráfico com os possíveis impactos ambientais presentes em cada instituição e/ou empresa, (MMA, 2007).

Na avaliação das implicações ambientais, não se pode esquecer que o homem é o integrante diferencial do meio ambiente - que, na prática é um todo formado por partes igualmente complexas, geralmente frágeis e passivas.

### **Gestão correta dos resíduos sólidos**

Talvez a primeira iniciativa a ser realizada pelos órgãos públicos seja realmente a implantação de um sistema de controle de geração de resíduos, com a coleta seletiva do lixo, dentre outras ações, voltadas à educação ambiental, que possam diminuir o desperdício e proporcionar o reaproveitamento de muitos materiais recicláveis.

Se analisarmos profundamente, percebemos que um órgão público, assim como uma empresa privada, possui muitas fontes geradoras de resíduos. Em uma prefeitura, por



exemplo, podemos citar alguns resíduos produzidos diariamente e que de alguma forma geram impactos sobre o ambiente:

- ⇒ Lixo seco (papel, plástico, embalagens, etc.);
- ⇒ Lixo orgânico (restos de alimentos e lanches nas escolas);
- ⇒ Resíduos perigosos (resíduos de saúde dos ambulatórios, postos e clínicas de saúde do município);
- ⇒ Resíduos da construção civil (restos de obras e demolições);
- ⇒ Pneumáticos inservíveis (de toda a frota de veículos);
- ⇒ Resíduos de óleo (óleo de motores, combustíveis, filtros, etc.);
- ⇒ Pilhas e lâmpadas;
- ⇒ Restos de podas (galhos de árvores e resíduos de jardinagem);

Cabe ainda ao poder público municipal a responsabilidade pelo recolhimento dos resíduos sólidos urbanos (lixo domiciliar), gerados em todos os domicílios urbanos e dos empreendimentos comerciais que produzirem até 50 Kg de resíduos por dia, tendo que dar um destino adequado aos mesmos. Nesse sentido espera-se também que o poder público municipal dê preferência ao sistema de coleta seletiva de lixo para os resíduos domiciliares de seu território, que por si só já é uma prática que visa a sustentabilidade ambiental.

### **A Implantação das Agendas Ambientais na Administração Pública (A<sub>3</sub>P)**

Nos últimos dois anos, houve um aumento bastante significativo no número de órgãos públicos que aderiram formalmente à A<sub>3</sub>P, por meio do Termo de Adesão, instrumento jurídico no qual o MMA se compromete a apoiar tecnicamente qualquer órgão público a inserir a variável ambiental em suas atividades, ao passo que cabe ao órgão a instituição de uma comissão responsável pelo processo de implementação da Agenda Ambiental. (Portaria 221/2004).

No Brasil atualmente, mais de 400 órgãos públicos participam desta Rede, indicando que o Poder Público está aos poucos se adequando à política de prevenção de impactos negativos ao meio ambiente. Dentre os eixos temáticos do programa estão: licitações sustentáveis, uso racional de recursos e combate a todas as formas de desperdício, gestão ambiental de resíduos, inclusão socioambiental de cooperativas e a capacitação continuada de gestores públicos.

Cabem a cada órgão, especialmente as administrações públicas municipais, em avaliar a sua situação local e organizar juntamente com a sociedade e demais entidades do município a sua agenda, e dessa forma controlar estes impactos ambientais gerados no dia-a-dia.

O programa Agenda Ambiental na Administração Pública, identificado como A<sub>3</sub>P, proposto pelo Ministério do Meio Ambiente atua nesta perspectiva, uma ação de caráter voluntário, que pretende induzir a adoção de um modelo de gestão pública que corrija e diminua impactos negativos gerados durante a jornada de trabalho (MMA, 2007)<sup>2</sup>. O meio de conseguir isso é o uso eficiente dos recursos naturais, materiais, financeiros e humanos. Esse modelo visa a colocar as empresas e/ou órgãos públicos em sintonia com a concepção de ecoeficiência, incluindo critérios socioambientais nos investimentos, compras e contratações de serviços dos órgãos governamentais (BARATA; KLIGEMAN; MINAYO-GOMEZ, 2006).

A A<sub>3</sub>P é direcionada à administração Pública, porque esta é uma grande consumidora e usuária de recursos naturais, em face de sua grande demanda diária de serviços e atendimentos à comunidade. Com isso, este ente, tem um papel estratégico e fundamental na promoção e indicação de novos padrões de produção e de consumo, devendo ser exemplo na redução de impactos socioambientais negativos gerados pela sua atividade.

Esse modelo de gestão visa ainda estabelecer novas formas de educação ambiental através de sensibilização e motivação dos servidores, elaboração de materiais didático-pedagógicos, informativos, e a promoção de eventos para uma troca descontraída de informações. Um processo de planejamento consolidado em bases participativas seja o direcionador das estratégias, que todo o sistema seja uma conquista coletiva e que seja utilizado para aumentar a transparência das ações públicas (ROSSETTO; ORTH; ROSSETTO, 2006).

### **Qual o papel do Município na implantação da A<sub>3</sub>P**

A implantação da A<sub>3</sub>P em órgãos públicos tem o objetivo de implantar um Sistema de Gestão Ambiental em toda a sua organização, combatendo o desperdício dos bens públicos e recursos naturais, além de incluir critérios socioambientais nos investimentos e uma valorização social dos servidores.

---

<sup>2</sup> MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. **Agenda Ambiental na Administração Pública (A<sub>3</sub>P)**. Cartilha. Brasília, 4<sup>a</sup> ed. 2007.

Ao município, como órgão pertencente ao SISNAMA – Sistema Nacional do Meio Ambiente, cabe participar ativamente na implantação da A<sub>3</sub>P, através da adoção dos seguintes procedimentos, conforme (MMA, 2007):

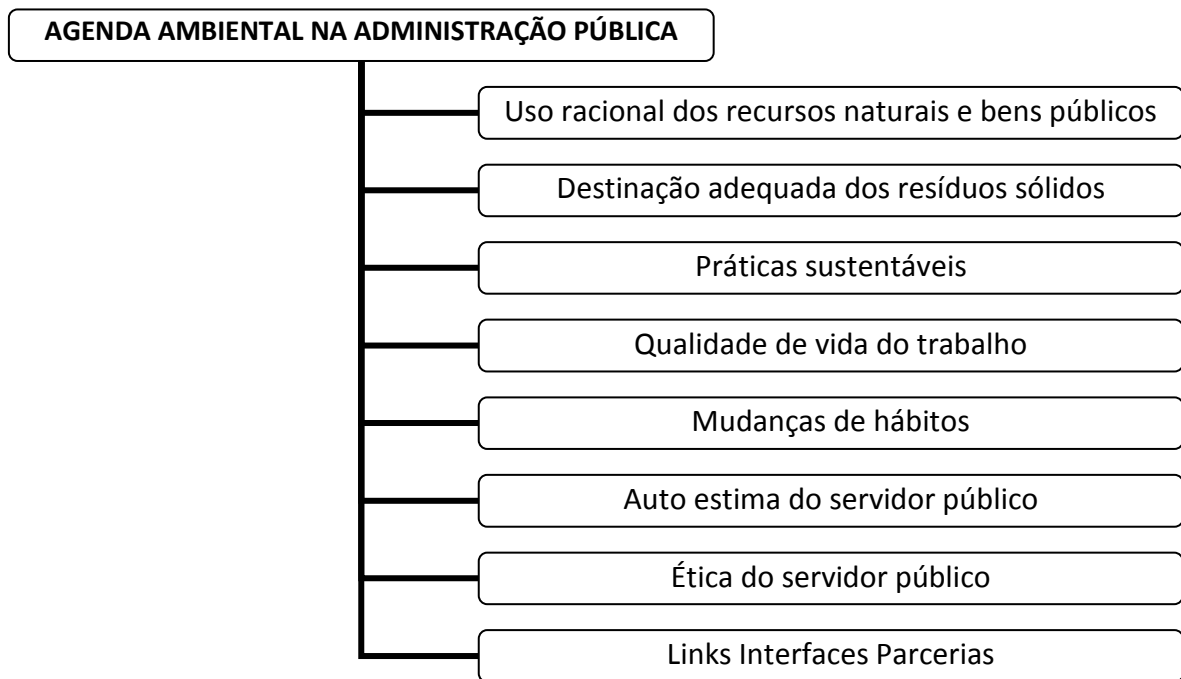
- Criar comissão multi-setorial que será responsável pela implementação das ações de melhoria do desempenho ambiental;
- Realizar, com a participação dos servidores, diagnóstico ambiental para identificar os aspectos ambientais mais relevantes da instituição;
- Executar e fazer política nacional e as diretrizes fixadas para a preservação do meio ambiente;
- Desenvolver projetos e ações de combate ao desperdício, minimização de impactos ambientais, diretos e indiretos, gerados pelas atividades administrativas, e a promoção da gestão ambiental com qualidade;
- Elaborar plano de ações estratégicas, incluindo aspectos ambientais como a gestão de resíduos sólidos e perigosos gerados, a redução de consumo de energia e água, o reaproveitamento de materiais, o combate ao desperdício, entre outras medidas necessárias para a implementação;
- Estabelecer ações de substituição de insumos e materiais que possam causar danos ou riscos à saúde do servidor, do entorno e ao meio ambiente;
- Desenvolver a avaliação periódica da implementação das ações previstas, bem como a ampla divulgação dos resultados;
- Promover ações educativas e de formação de educadores visando estimular a melhoria da qualidade do meio ambiente em todos os locais de trabalho; conscientizar servidores e funcionários sobre a importância de se preservar o meio ambiente; especificar, sempre que possível, o objeto na licitação com requisitos de qualidade ambiental; e despertar a responsabilidade do servidor público no que se refere ao uso correto dos bens e serviços da administração pública.

### **Crerios a serem levados em conta no processo de mudana**

Para o processo de mudana, principalmente de hbitos e costumes do dia-a-dia, no basta fazer, e sim saber fazer, ou seja, para implementar um processo de gesto ambiental no setor em que se trabalha  preciso um planejamento baseado na participao social dos agentes envolvidos, formulando, implementando e avaliando polticas ambientais com base na

cultura, realidade e potencialidades de cada região, em conformidade com os princípios de desenvolvimento sustentável. As mudanças de paradigmas para a questão ambiental exigem transformações de velhos hábitos e formas de estruturas burocráticas por organizações mais flexíveis e adaptáveis ao momento real. Dessa forma, três fatores precisam ser considerados: criatividade, fortalecimento institucional, motivação e formação de pessoal para a gestão ambiental. Porque é fundamental, cada vez mais que o gestor do meio ambiente se relacione bem com as técnicas de administração: planejamento, organização, coordenação e direção, Seiffert (2007).

Na Figura 2 estão destacados os critérios a serem observados pelos órgãos públicos para construir o processo de mudança através da implantação da A<sub>3</sub>P.



**Figura 2.** Gráfico com os critérios necessários a serem observados para a mudança em cada instituição e/ou empresa, (MMA, 2007).

### **Ações indispensáveis para o processo de mudança**

Para iniciar este processo de mudança de postura e de costumes diários, com vistas à efetiva implantação da agenda ambiental, devem ser tomadas algumas iniciativas básicas, que estão descritas abaixo:

- ⇒ Redução do consumo de papel;
- ⇒ Reutilização de papel, como rascunhos, blocos para anotações, etc.;

- ⇒ Racionalização no uso de materiais de expediente;
- ⇒ Redução o consumo de energia elétrica (apagando lâmpadas e aparelhos em horários de intervalos, ou ambientes vazios);
- ⇒ Novas formas alternativas de energia;
- ⇒ Eliminação do desperdício de água;
- ⇒ Manutenção adequada da frota de veículos, com a destinação correta dos resíduos (óleos, embalagens, pneus, etc.);
- ⇒ Gestão correta dos resíduos (dê preferência para a coleta seletiva), com a destinação adequada dos mesmos;
- ⇒ Licitações sustentáveis (produtos orgânicos, de procedência conhecida e ecologicamente corretos);
- ⇒ Rotulagem ambiental (adquirir produtos de fontes ecologicamente corretas);
- ⇒ Proporcionar um bom ambiente de trabalho aos funcionários.

Com base nisso, muitas prefeituras do RS estão implantando um modelo de licitação sustentável, com a compra de merenda escolar para as instituições de ensino municipais provenientes de produtos orgânicos, produzidos por agricultores dos próprios municípios e que fazem parte da agricultura familiar. Essa ação merece destaque, pois além de priorizar a compra de produtos orgânicos (ecologicamente corretos), envolve também a questão social, ao viabilizar a produção em pequenas propriedades rurais, que geralmente carecem de alternativas para a sustentabilidade da própria propriedade.

### **Considerações finais**

O momento em que vivemos é de correção de hábitos de desperdício e de desatenção. Há a necessidade de motivar e educar os servidores públicos para estarem abertos a mudanças nos procedimentos administrativos e nos seus costumes diários. Essa abertura requer a participação de profissionais de todas as áreas, independentemente de cargo ou grau de responsabilidade, em um processo que deve ser encarado com naturalidade e maturidade, pois além de muito dinâmico, está voltado para as exigências da sociedade e sua economia de mercado.

A Agenda pretende instaurar um processo de construção de uma nova cultura institucional na administração pública, visando a introdução de técnicas de educação

ambiental que visem a conscientização dos servidores para a otimização dos recursos para o combate ao desperdício e para a busca de uma melhor qualidade do ambiente de trabalho.

Cabe, portanto aos gestores públicos de todas as esferas e, especialmente às administrações públicas municipais, adotarem práticas e rotinas sustentáveis em suas organizações. Nesse sentido a implantação da Agenda Ambiental na Administração Pública se encaixa perfeitamente no perfil das mudanças necessárias aos municípios para implantarem um Sistema de Gestão Ambiental Municipal eficaz e que seja bem aceito por toda a comunidade.

Sugere-se por fim que os gestores públicos municipais criem suas próprias agendas ambientais em cada município, respeitando as particularidades de sua região, e que busquem o apoio necessário nos órgãos superiores, com o apoio e suporte do Ministério do Meio Ambiente e da Comissão Gestora da A<sub>3</sub>P.

#### **REFERÊNCIAS:**

- ALMEIDA, F. **O bom negócio da sustentabilidade**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2002.
- BARATA, M. M. DE L.; KLIGEMAN, D. C.; MINAYO-GOMEZ, C. A gestão ambiental no setor público: uma questão de relevância social e econômica. **Revista Ciência & Saúde Coletiva**, 12 (1) p.165-170, 2007.
- BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado federal, 1988.
- COELHO, C. C. S. R. A Questão Ambiental dentro das Indústrias de Santa Catarina: Uma abordagem para o segmento industrial têxtil. **Tese de Doutorado**. São Paulo. USP. 1996.
- FURTADO, C. **Em busca de novo modelo: reflexões sobre a crise contemporânea** (2a ed.). São Paulo: Paz e Terra, 2002.
- HÜLLER, A. CARDOSO, A. C. L.; ROYER, J. R.; JESUS, T. S. de. A Municipalização da Gestão Ambiental no Estado do Rio Grande do Sul, Brasil. In: **I Seminário Internacional de Ciência, Tecnologia e Ambiente**, Cascavel, PR. 2009, p. 78-86.
- HÜLLER, A. A Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) como ferramenta de gestão para os órgãos públicos municipais. In: HÜLLER, A. (Org.). **Gestão Ambiental nos Municípios: Instrumentos e experiências na administração Pública**. Santo Ângelo, 2010, p. 91-104.

- LERINO, G.; HÜLLER, A. CARDOSO, A. C. L.; MENEZES, J. M.; PERSIGO, L. A. A. Gestão dos Resíduos Sólidos Urbanos do município de Santo Ângelo-RS. **Revista Educação Ambiental em Ação**. n. 29 p. 47-52, 2009.
- MACHADO, C. A. Subsídios para um debate sobre as inter-relações produção, consumo. In: MYNAYO M. C. S.; MIRANDA, A. C. **Saúde e meio ambiente, saúde e ambiente sustentável**: estreitando os nós. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2002.
- MALHEIROS, T. F.; PHILIPPI JR, A.; COUTINHO, S. M. V. Agenda 21 nacional e indicadores de desenvolvimento sustentável: contexto brasileiro. **Saúde e Sociedade**, v. 17 n. 1 p. 07-20, 2008.
- MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. **Portaria nº 221, de 14 de setembro de 2004**. Institui a Comissão Gestora da Agenda Ambiental na Administração Pública (A<sub>3</sub>P). Brasília, 2004.
- MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. **Agenda Ambiental na Administração Pública (A<sub>3</sub>P)**. Cartilha. Brasília, 4<sup>a</sup> ed. 2007.
- ROSSETTO, A. M.; ORTH, D. M.; ROSSETTO, C. R. Gestão ambiental integrada ao desenvolvimento sustentável: um estudo de caso em Passo Fundo (RS). **Rev. Adm. Pública**, vol. 40 n. 5, 2006.
- SEIFFERT, M. E. B. **Gestão Ambiental: Instrumentos, esferas de ação e educação ambiental**. São Paulo: Atlas, 2007.